

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

EDITAL N.º 011/2023

Edital de convocação das entidades da sociedade civil para representação do segmento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Uauá(Ba), biênio 2023/2025.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 681/2023, tendo em vista, a necessidade de renovação do segmento sociedade civil no conselho e deliberação da reunião extraordinária do dia 03 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1 - Ficam convocadas as entidades não governamentais de promoção, de atendimento direto, de defesa, de garantia, de estudos e pesquisas dos direitos das crianças e adolescentes com atuação territorial no município constituídas a pelo menos dois anos e em regular funcionamento para participarem da assembleia eletiva para preenchimento das quatro vagas destinadas à sociedade civil no CMDCA, no biênio 2023/2025.

Parágrafo primeiro - A assembleia de que trata este artigo acontecerá no dia 11 de agosto 2023 (sexta-feira), das 15h as 17h, no Salão do Centro Comunitário Paroquial de Uauá, localizado na Praça São João Batista, Centro - Uauá.

Parágrafo segundo - As entidades de acordo com suas áreas de atuação e com o Inciso II da Lei n.º 681/2023, escolherão entre si quem ocupará a vaga disponível e não havendo consenso a vaga será ocupada pela entidade em funcionamento a mais tempo no município.

Art 2 - Após a eleição das entidades para o CMDCA, estas indicarão os nomes de seus representantes, sendo um como titular e o suplente.

Art. 3 - Fica criada a Comissão Eleitoral deste processo eletivo composta pelos seguintes membros: João Bosco Gonçalves Menezes, Telma Ribeiro Varjão e Eliana Cardoso de Moura Gonçalves.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral se dissolverá após concluído o processo de escolha e a indicação dos respectivos representantes das entidades.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

Art. 4 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral, observando o que dispõe a Lei n.º 681/2023.

Art. 5 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá- Bahia, 03 de agosto de 2023

*Eliene Maria de Santana Silva*

Eliene Maria de Santana Silva  
Presidente do CMDCA